

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1456/2017
(Protocolo CPA Nº 2008/020175)

(Republicado por alteração: Indicação da Resolução CNJ 303/2019 do CNJ, inserção do subitem 1.1; indicação de novo canal para dirimir dúvidas, atualização da lista anexa)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, que foi disponibilizada funcionalidade de anexação de documentos para Ofícios Requisitórios (Precatórios/RPV) em geral, emitidos em **“INCIDENTES PRECATÓRIOS/RPV ELETRÔNICOS”**, observadas as orientações que seguem abaixo. **COMUNICAM**, por fim, a **obrigatoriedade da utilização dos modelos indicados na lista anexa**, uma vez que possibilitam a comunicação eletrônica das decisões à Diretoria de Precatórios – DEPRE, conforme disposto na Resolução CNJ nº 303 de 2019.

- 1- Os modelos institucionais de Ofícios Requisitórios, presentes na tabela anexa, doravante admitirão a anexação de peças, conforme apontado na coluna “Anexos de Impressão”.
Para os modelos assinalados com a expressão “n/a”, não se aplicará a anexação de peças;
- 1.1) Na hipótese de criação de modelos de grupo a partir das decisões da lista anexa, a fim de efetivar a comunicação eletrônica à DEPRE, será obrigatório: i) utilizar a movimentação específica (código indicado) na aba “movimentações”; ii) na aba “atos documento”, vincular ato eletrônico cód. “5”, forma cód. “502” e iii) selecionar um dos códigos de modelo constantes da lista anexa (exemplo abaixo).

Considerar forma de intimação/citação padrão da pessoa selecionada

| Ato | Forma | Modelo | Praz Automática | Tipo de Seleção |
|-----|-------------|--------------------------------|-----------------|---|
| → 5 | Outros Atos | 502 Ofício requisitório 501028 | Ofício | <input type="checkbox"/> Todas as partes individualizadas |

2. As “peças anexas” vinculadas aos ofícios serão visualizadas na aba “Anexos de Impressão”.
As “peças anexas” definidas nesses campos serão encaminhadas automaticamente à DEPRE, juntamente com o respectivo “Ofício Requisitório”.

O sistema definirá e marcará como “peça anexa” o último documento liberado nos autos e emitido pela Unidade e/ou o último documento peticionado eletronicamente, com as respectivas denominações.

Exemplos:

- a) Documento Anexo “**Decisão**”: O sistema definirá como peça anexa a última “Decisão” emitida na categoria 19 (modelo do grupo ou institucional), assinada e liberada pela Unidade;
 - b) Documento Anexo “**Planilha de Cálculos**”: O sistema definirá como peça anexa a última “Planilha” peticionada eletronicamente com essa denominação (Planilha de Cálculos);
- 3) Durante a atividade de emissão dos “Ofícios Requisitórios (Precatórios/RPVs)”, no momento de finalização de documento, havendo peças configuradas na aba “Anexos de Impressão”, o sistema exibirá as seguintes opções:
 - a) **Confirmar Configuração**: Nessa opção, o sistema automaticamente selecionará as peças pré-configuradas como anexas (Decisão, Planilha de Cálculos, Laudo Pericial);
 - b) **Visualizar Configuração**: Nessa opção, o sistema exibirá a tela a seguir, permitindo ao usuário definir qualquer documento liberado nos autos como peça anexa para encaminhamento à DEPRE.



c) **Assinatura e Liberação:** Após a assinatura e liberação nos autos digitais, o sistema providenciará o encaminhamento eletrônico dos “Ofícios Requisitórios (Precatórios/RPVS)” à DEPRE com as respectivas peças anexas.



4- Identificada a ocorrência de Penhora, Cessão de Crédito, Habilitação de Herdeiros e Prioridade efetivadas no juízo da execução, mas que não tenham sido regularmente comunicadas à DEPRE, a Unidade Judicial deverá regularizar as comunicações obrigatórias com a expedição dos respectivos ofícios (503881- para a Cessão de Crédito; 503883 – comunicação da penhora; 503884 –para a alteração do polo ativo – habilitação de herdeiros), de forma a permitir a devida gestão dos pagamentos por aquela Diretoria.

Dúvidas das Unidades Judiciais serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria > Planejamento, Modelos e Movimentações > oferta Modelos de Expediente.

Consulte os Comunicados de Orientações sobre Incidentes/Ofícios Requisitórios no acesso:

<https://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>

Acesse <https://www.tjsp.jus.br/> > Transparência > Capacitação e Competências > Como Fazer na Prática > Ofícios Requisitórios - Novos Campos

<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Precatorios/Normalizacao>

Acesse <https://www.tjsp.jus.br/> > Processos > Precatórios > Normalização > Comunicados

Mais informações sobre Precatórios e RPV em:

<https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

Acesse <https://www.tjsp.jus.br/> > Institucional > Primeira Instância > Informações Gerais > _Orientações Público Interno > Cartórios_ > Fazenda Pública e Execução Fiscal > Precatórios RPV